



OPORTUNIDADE Nº 177/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL, SOCIOECONÔMICA E FUNDIÁRIA, COM VISTAS A SUBSIDIAR O PROCESSO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Coordenadoria: Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 28 de julho a 15 de agosto de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

A criação de Unidades de Conservação (UC) tem sido uma estratégia adotada por muitos países como forma de garantir o acesso das gerações atuais e futuras aos bens naturais. Tal estratégia tem se mostrado cada vez mais eficaz. Desta forma foi instituído no Brasil, em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, bem como a Lei Complementar 53/2007 do Sistema Estadual de Unidade de Conservação, que tem como objetivos principais: a manutenção da diversidade biológica, valorização social e econômica; a proteção de espécies ameaçadas e dos recursos hídricos; a preservação e restauração de ecossistemas; a promoção do desenvolvimento sustentável e princípios e práticas de conservação da natureza; a proteção de paisagens naturais e características relevantes de natureza geológica; a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

O estado do Amazonas realiza a gestão de 42 de Unidades de Conservação (UC), sendo 8 (oito) de Proteção Integral e 34 (trinta e quatro) de Uso Sustentável, totalizando uma área de 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado, incluindo aproximadamente 26.431 famílias em 1030 comunidades. O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento¹. Além de prever a manutenção da floresta e garantir a conservação dos recursos naturais, por meio de políticas públicas, gestão, projetos, monitoramento e áreas protegidas, trabalhando assim na melhoria da qualidade de vida da população que tem como o patrimônio florestal o seu maior bem.

Neste contexto surge o projeto de apoio a “Criação e Implementação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas, Brasil – Fase II” que é a segunda fase de uma iniciativa de cooperação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com o apoio do Fundo Andes Amazon (AAF), com objetivo de apoiar os estudos técnicos preliminares para propostas de criação de novas Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas.

Tal iniciativa dialoga com a estratégia Estadual para desenvolver estudos para avaliar a implementação de novas UCs, dentro de uma abordagem que engloba bioeconomia sustentável baseada na Amazônia, manutenção de serviços ecossistêmicos e comunicação ativa para prevenir o desmatamento ilegal e a degradação florestal em áreas de alta pressão. Dessa forma, este projeto contribuirá para a expansão do Sistema de Unidades de Conservação Estadual em 5%: de 18,9 para 20 milhões de hectares (46,7 para 49,4 milhões de acres). O projeto está dividido em quatro metas: comunicação estratégica, apoio nos estudos para possível criação e implementação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas, apoio à mobilização social, engajamento e capacitação, e apoio logístico, por um cronograma de doze meses.

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) especializada em levantamento de estudos técnicos científicos (compreendendo a caracterização ambiental, ressaltando os seus potenciais, além da caracterização socioeconômica e fundiária) com intuito de subsidiar o processo de proposta de criação de Unidades de Conservação, cujas categorias serão identificadas mediante ao estudo técnico e a consulta pública, nas seguintes áreas:

- Servalho, localizado no município de Boca do Acre/AM;

¹ Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Disponível em: <http://meioambiente.am.gov.br/unidade-de-conservacao/#:~:text=A%20Secretaria%20de%20Estado%20do,13%25%20da%20C3%A1rea%20do%20Estado.>





- Tupana, localizada entre os municípios de Careiro Castanho, Manaquiri, Beruri e Borba;
- Rio Amapá, ampliação da RDS Rio Amapá até o rio Madeira, localizado no município de Manicoré.

3. DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE

Preliminarmente a contratada deverá participar de reuniões programadas com a equipe do projeto e o órgão gestor das áreas protegidas do Estado do Amazonas, para elaboração do Plano de Trabalho e Planejamento para realização do levantamento e nivelamento de informações, para definição do escopo das atividades.

Ressalta-se que a contratada deverá seguir as seguintes orientações para a realização dos estudos técnicos científicos através da metodologia e estratégias na área de estudo:

a) Elaborar o plano de trabalho, contendo: a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística e cronograma de atividades e desembolso financeiro se aplicável, o qual será submetido à aprovação da equipe do projeto e órgão gestor das áreas protegidas do Estado do Amazonas.

b) Levantamento de informações secundárias e primárias sobre o tipo de vegetação predominante (por meio de estudos técnicos biótico e abiótico) contendo o levantamento bibliográfico e documentos associados a fazer a complementação, por exemplo, levantamento de campo na região proposta), e o potencial madeireiro, não madeireiro e outros.;

c) Levantamento socioeconômico primário e secundário (população tradicional) dentro da área proposta ou no entorno, comunidades indígenas, quilombola, ribeirinhas e agricultores familiar rural, contendo as seguintes informações: número de família, número de comunidades, o tipo do uso dos recursos naturais na região, informações sobre conflitos existentes na área, fontes de geração de renda e outras informações;

d) Levantamento da situação fundiária (área pública ou privada) se existem assentamentos em seu interior/ou entorno e quem são os assentados, se existem expedição de documentos fundiários na região por meio dos órgãos fundiários sejam federais ou Estaduais (SPU, SECT e INCRA) se existem confrontos, qual o valor de hectare na região, e fazer uma avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração;

e) Elaborar mapas e apresentar proposta de delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação (contendo a localização da área, coordenadas das comunidades, área de uso das comunidades, quais as glebas fazem parte a área proposta, em qual município, se existem estradas, quais as coordenadas geográficas, azimutes, altitudes e limites (desenho da área e um polígono) com o memorial descritivo.

f) O coordenador Técnico Geral contratado será responsável pela apresentação do diagnóstico dos estudos técnicos científicos na Consulta Pública que será realizada pelo Governo do Amazonas no município da área proposta de criação de UC.

4. PRODUTOS E CRONOGRAMA DE TRABALHO

N.	Produto	Descrição	Prazo de entrega (a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de trabalho	Metodologia, cronograma e bibliografia de referência (tópico A do Item 3) e orçamento.	10 dias	0%

02	Dados parciais (estudos dos meios abiótico, biótico)	Relatório parcial do diagnóstico ambiental na área proposta (Caracterização da Biodiversidade da Área de Estudo - Flora: Vegetação (tipologias), Fitofisionomia Florestal, Avaliação Ecológica Rápida da flora (espécies de uso, endêmicas, raras e ameaçadas); - Fauna: Avaliação Ecológica Rápida dos grupos de fauna (mamíferos, herpetofauna, avifauna,) ictiofauna,	80 dias	20%
03	Dados parciais (estudos socioeconômicos); Dados parciais (situação fundiária)	Relatório parcial dos estudos socioeconômico; Relatório consolidado da caracterização fundiária conforme descrita na atividade, Item 4, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias	120 dias	20%
04	Dados parciais dos mapas e delimitação da área proposta e versão consulta pública diagramado para apresentação na consulta pública;	Apresentar mapas e delimitação das áreas propostas de criação de Unidade de Conservação;	160 dias	20%
05	Diagnóstico Final diagramado após a realização da consulta pública.	Diagnóstico consolidado contendo (planejamento, diagnóstico da caracterização ambiental (biótico e abiótico), socioeconômico, fundiário, bem como os mapas, shapes da delimitação das áreas propostas)	180 dias	40%

Os resultados das pesquisas realizadas e os outros materiais de interesse do trabalho deverão ser organizados junto ao anexo do documento e entregues quando da apresentação da versão final dos diagnósticos, em pen-drive. Os documentos deverão ser apresentados com o grau de detalhe e linguagem





adequados para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no cronograma aprovado pela equipe do projeto, que não deverá ultrapassar o estabelecido no presente TdR.

Cada vez que for concluída uma versão do estudo, ela será apreciada pela equipe do projeto, analisada e aprovada. Caso haja necessidade de ajustes no documento a equipe solicitará os devidos ajustes e melhoria no referido documento. Após isso, o contratado deverá atender as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e melhoria dos seus produtos, se for o caso, concluindo pelas versões finais de todos os produtos

5. REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E INSUMOS

A remuneração será negociada diretamente entre a contratante e a/o contratada/o. O cronograma de pagamento seguirá a tabela do item 4 deste edital.

A equipe do projeto colocará à disposição da contratada os estudos existentes dentro do processo de criação da UC proposta, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para elaboração da publicação. A equipe do projeto facilitará os contatos necessários com funcionários desta instituição e outras para o consultor buscar informações e dados adicionais.

A contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de seus equipamentos próprios (PC, Softwares e etc). Além de incluir no seu orçamento os custos das despesas referentes a viagens, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestres, necessárias para realização deste trabalho.

6. HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS DO/A CONSULTOR/A

A contratada deverá ter:

- Experiência na realização de serviços e elaboração de produtos similares a proposto neste Termo de Referência, comprovada por meio de portfólio das realizações anteriores;
- Apresentar a equipe de profissionais que trabalharão na sistematização das informações e na elaboração e diagramação da publicação com os respectivos currículos, com experiência comprovada no tema deste Termo de Referência.
- Disponibilizar profissionais de nível superior com formação acadêmica na área de Ciências Sociais (antropologia, sociologia, geografia e afins) e ciências biológicas (biologia, engenharia florestal, agronomia e afins), com qualificação mínima em especialização;
- Apresentar conhecimentos de técnicas de mapeamento participativo; habilidades para atendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo; habilidade para redigir documentos e relatórios; capacidade para se comunicar fluentemente e com convicção;
- Possuir experiência de no mínimo dois (02) anos em projetos com ênfase em diagnósticos socioeconômico, ambientais e fundiários; experiência em trabalho de SIG, incluindo imagens 7 e geração de mapas; dispor de conhecimentos da realidade amazônica, preferencialmente na área e em trabalhos com populações tradicionais.

7. REGIME DE DEDICAÇÃO

Para se candidatar a esta oportunidade é necessário residir ou ter disponibilidade de trabalho presencial na cidade de Manaus, com flexibilidade de horários e adaptabilidade a diferentes ambientes de trabalho, bem como, períodos de dedicação remota.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E FORMA

Todos os documentos produzidos pelo (a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante, bem como ao órgão gestor das Unidades de Conservação para compor o processo de proposta de criação de UC. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante.

9. CONDIÇÕES LEGAIS





(A) consultor (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao (a) consultor (a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao (à) consultor (a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O (A) consultor (a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. CANDIDATURA

Para candidatura à consultoria, o (a) candidato (a) deve preencher o [formulário de oportunidade neste link](#).

O (A) contratado (a) deverá enviar:

- Currículo;
- Proposta técnica e orçamentária, incluindo:
 - Dados da pessoa física ou jurídica
 - Data da proposta
 - Método de trabalho sugerido
 - Cronograma de trabalho previsto
 - Proposta orçamentária.

- O retorno será dado a todos os (as) candidatos(as) cujas propostas foram aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 28 de julho de 2022

